

Processo 2667/41.

(202102/41)

1941

ACT/DA.

A mudança de designação de cargo não afeta a estabilidade desde que não seja com ela cortada a possibilidade de promoção do empregado e não haja diminuição de vencimentos.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Vicente Benedito, dirigindo-se ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Trabalho reclama contra a Rede Mineira de Viação alegando ter sido rebaixado:

CONSIDERANDO que a reclamação foi motivada por uma modificação do quadro da empresa que não afetou os direitos do recorrente, o qual foi aumentado nos seus vencimentos e aguarda, atualmente, a concessão de aposentadoria pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, determinando seja consultada a Caixa sobre a concessão do referido benefício e oiente da decisão o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Ozéas Motta Relator

Fui presente a) Waldo de Vasconcellos Procurador

Assinado em 31 / 3 / 1941.

Publicado no Diário Oficial em 14 / 4 / 1941.